



Bloco de Esquerda

Proposta de Aditamento

PROPOSTA DE LEI N.º 226/X

ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2009

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe o aditamento de um artigo 134.º-B à Proposta de Lei, com a seguinte redacção:

Artigo 134.º-B

Alteração à Lei n.º 51/2008, de 27 de Agosto

Os artigos 2.º e 4.º da Lei n.º 51/2008, de 27 de Agosto, passam a ter a seguinte redacção:

“Artigo 2.º

(...)

1 – (...).

2 – (...).

3 – A factura detalhada deve ainda indicar o ISP pago, quando aplicável.

4 – *Anterior n.º 3*

Artigo 4.º

Eliminado.”

As Deputadas e os Deputados,